CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 02 de maio de 2024.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 038/2024

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
DD. Prefeito Municipal

Ref.: *Solicita seja providenciada a manutenção da rede elétrica da Comunidade de Barra do Triunfo*

Senhor Prefeito,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para expor e requerer o que segue.

Na qualidade de representantes dos interesses e necessidades da população, temos sido procurados pelos moradores da localidade de Barra do Triunfo. O motivo do presente é relatar e solicitar providências urgentes quanto à situação precária da rede elétrica daquele distrito.

Nos últimos meses, a comunidade tem enfrentado problemas recorrentes de oscilação e falta de energia elétrica na localidade. Essa situação tem gerado sérios transtornos para os moradores, comerciantes e, especialmente, para os agricultores locais.

Destaco que a oscilação e a interrupção frequentes no fornecimento de energia têm impactado diretamente na produção agrícola, colocando em risco a qualidade e a viabilidade dos produtos cultivados por nossos agricultores. Essa instabilidade energética não apenas compromete a produção, mas também acarreta prejuízos econômicos significativos para esses trabalhadores.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que Vossa Excelência tome as medidas necessárias para viabilizar junto à EDP Escelsa a manutenção completa e eficiente na rede elétrica daquela comunidade. É fundamental que essa intervenção seja realizada o mais breve possível, a fim de evitar maiores prejuízos para a comunidade e para o setor agrícola local.

Agradeço desde já a atenção e a diligência na resolução deste problema que afeta diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico daquela região. Fico à disposição para colaborar e acompanhar os desdobramentos dessa solicitação.

Atenciosamente,

MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Data: 02/05/2024 15:23:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br